



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

**DECRETO N° 05/2017**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo explicitado mediante a titularidade dos seus membros, de acordo com as seguintes categorias.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social, será assim constituído:

**I – Representes Governamentais:**

**§1º** - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Membro Titular: Giuliana Francesca Marcelo e Mariano
- b) Membro Suplente: Valéria Carvalho Garcia Alves

**§2º** - Representantes Governamentais de Outras Áreas:

- a) Membros Titular: Mônica Ferreira dos Santos
- b) Membro Suplente: Camila Márcia Scarante

**II - Representantes Das Entidades e Organizações e Serviços:**

- a) Membro Titular: Ediléia de Araújo Rios
- b) Membro Suplente: Claudomiro Braga Hortêncio

**III - Representantes dos Trabalhadores do SUAS:**

- a) Membro Titular: Valéria Ramos Neves Henrique
- b) Membro Suplente: Jeyksi Jhonis da Silva



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

**IV - Representantes dos Usuários do SUAS:**

- a) Membro Titular: Maria Antonieta Petreli Nunes
- b) Membro Suplente: Maria José de Jesus

**V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Membro Titular: Fabiane Lopes de castro Prado
- b) Membro Suplente: Eliene Xavier de Lima

Assistenciais:

**VI - Representantes das Organizações de Usuários de Serviços**

- a) Membro Titular: Carlos Roberto Pereira
- b) Membro Suplente: Rúbia Mara Neiva

**VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- a) Membro Titular: Victor Bessa e Silva
- b) Membro Suplente: Maria de Fátima Neves

**VIII - Mesa Diretora do C.M.A.S:**

- a) Presidente: Valéria Ramos Neves Henrique
- b) Vice-Presidente: Giuliana Francesca Marcelo e Mariano
- c) Primeira Secretária: Valéria Carvalho Garcia Alves
- d) Segunda Secretária: Camila Márcia Scarante

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 (dois) anos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*